

 CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 139
			Pág.: 01
Assunto: 139ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 09/09/2025	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi	 Fabiano Zouvi	
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó	 Daniele Russo Barbosa Feijó	
COAUD	André de Araújo Souza	 André A. Souza	

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 09/09/2025, às 13h30, foram iniciados os trabalhos da 139ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES da Casa da Moeda do Brasil - CMB, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 204/2025, de 29/05/2025, nº 217/2025, de 25/07/2025, e nº 192/2025, de 14/03/2025, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Daniele Russo Barbosa Feijó e André de Araújo Souza, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Reuniões Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação referente ao processo de recondução do Sr. **CARLOS MARTINS MARQUES SANTANA** ao cargo de **Diretor de Gestão** da CMB.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu por meio eletrônico, em 04/09/2025, o Ofício SEI nº 51513/2025/MF, de mesma data, referente ao Processo SEI nº 19995.005266/2025-88, contendo a seguinte documentação: **(1)** Ficha Cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, incluindo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e anexos, dentre eles: Diploma de Graduação em Ciências Econômicas (Universidade Católica de Ciências Econômicas da Bahia); Título de Mestrado em Administração (Universidade Federal da Bahia); Publicações de Atas de designação/exoneração, Termos de Posse e Declarações em cargos de confiança; e cópia da CTPS; **(2)** O indicado também apresentou: Currículo; Documento de Identidade – SSP/BA; Certidão de quitação eleitoral; e Tabela de contagem de tempo; comprovante de residência; **(3)** Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; e **(4)** Despacho da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, de 03/09/2025, acerca da análise prévia de compatibilidade para o cargo de Presidente da CMB, exigida pelo Decreto nº 8.945/16, quanto ao indicado.

O indicado também declarou: **a)** experiência profissional de 10 (dez) anos no setor público ou privado, na área de atuação da estatal; 4 (quatro) anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa; 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal; **b)** elemento mais aderente para o notório conhecimento compatível com o cargo de administrador: ter ocupado o cargo de Secretário de Fazenda do Estado da Bahia.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 139
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Registra-se, ainda, em complementação, as Certidões (nada consta) emitidas por meio dos sistemas do TSE, de quitação com a justiça eleitoral e crimes eleitorais, além de outras, de Tribunais e Órgãos de Controle, arquivadas junto à documentação do indicado e apreciadas pelo Comitê.

Apreciação/Análise da documentação recebida:

Analisando a documentação apresentada e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo consideradas a Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Administração, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e o notório conhecimento para o cargo, conforme documentado.

O Comitê também não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como entendeu que os documentos acostados e a declaração do candidato no formulário SEST quanto aos requisitos adicionais previstos no artigo 24, II do Decreto 8.945/16 c/c artigo 16, I e II do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB, e verificados os estabelecidos na Política de Indicação da Empresa, conforme prevê o §1º do art.16 do ESCMB, são suficientes, até mesmo por ser atualmente o Diretor de Gestão da Empresa.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, conforme dispõe o Despacho do Secretário Executivo, Sr. Dario Carnevalli Durigan, contendo a análise prévia de compatibilidade. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida por este COPES.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Fazenda, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. **Carlos Martins Marques Santana**, cumpre com os requisitos objetivos necessários para recondução ao cargo de Diretor de Gestão da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além dos artigos 16 e 17 do ESCMB.

Registra-se, em cumprimento ao §4º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 14h.

ATA 139ª Reuniao COPES 09.09.2025.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 61868-DE8A1-B84B3

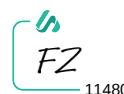


Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 10/09/2025

Assinaturas



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 10 de setembro de 2025, 10:59:40 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 140.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9821



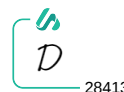
André A. Souza
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 10 de setembro de 2025, 20:32:24 | E-mail: coa*****@ca***** | Endereço de IP: 2804:14c:1b0:9238:e17b:4bd9:a43e:a777 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 140.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6033



Daniele Russo Barbosa Feijó
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 11 de setembro de 2025, 00:02:04 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 2804:388:5073:8acc:6c3f:3a76:4cd4:a3fb | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome Mobile 139.0.0.0, Android 10 | Celular: (**) *****-4794